



Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 8 de Março de 2010



Belém-Pará-Ano LI - Nº 11.574

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

ANIVALDO JUVENIL VALE

Vice Prefeito

SECRETARIADO

EMERSON JOSÉ VAUGHAN DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
MARIA DAGLORIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE	Secretária de Administração - SEMAD
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Secretário de Finanças - SEFIN
ALYNNE DE NAZARÉ ATHAYDE DE LIMA	Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Secretária de Educação - SEMEC
FERNANDO MENDES PEREIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL	Secretário de Saúde - SESMA
DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA	Secretária de Saneamento - SESAN
JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO	Secretário de Economia - SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA	Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
SUELY CRISTINA YASSUE SAWAQI MOUTA PINHEIRO	Secretário de Habitação - SEHAB
SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	Secretário de Meio-Ambiente - SEMMA
SILVIA MARIA SILVA BOGÉA	Coord. de Comunicação Social - COMUS
SAULO CASTRO COSTA	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL	Auditora Geral do Município - AGM
WADY SALIM KHAYAT	Presidente da BELEMTUR
IVY DE MENEZES VEIGA PORTELLA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	Agente Regional do Outeiro - AROUT
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Presidente do IPAMB
CAROLINA ARAÚJO DE PINHO FERREIRA	Presidente da FUNPAPA
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	Presidente da FMAE
RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS	Presidente da FUMBEL
ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO	Diretor-Superintendente da CTBEL
SYLVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	Presidente da CODEM
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	Presidente da CINBESA
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Presidente da FUNBOSQUE
RAUL MEIRELES DO VALE	Diretor - Presidente do SAAEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2009/2010)

PRESIDENTE	Vereador WALTER WILTON ARBAGE - PTB
1º Vice - Presidente	Vereador CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA - DEM
2º Vice - Presidente	Vereador PAULO QUEIROZ - PSDB
1º Secretário	Vereador JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO - PMDB
2º Secretário	Vereador GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO - PR
3º Secretário	Vereador RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - PDT
4º Secretário	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA DE RODRIGUES - PRB

VEREADORES

ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO	DEM
MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA	PDT
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
SAHID XERFAN	PP
MARIO OSVALDO CORRÊA	PR
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSB
ADEMIR GALVÃO ANDRADE	PSB
ADALBERTO AGUIAR NUNES	PT
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	PT
OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO	PT
RAIMUNDO NONATO PIRES FILGUEIRAS	PV
ORLANDO REIS PANTOJA	PV
JOSÉ ANTÔNIO COELHO DA ROCHA	PMDB
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR	PMDB
VANESSA CORRÊA VASCONCELOS	PMDB
WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	PMDB
AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA	PPS
EVALDO DE ALMEIDA ROSA	PPS
RAUL BATISTA DE SOUZA	PRB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
JOSÉ MARIA MACHADO MARQUES	PTB
NADIR DA SILVA NEVES	PTB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	PTB
RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO	PTB

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos e Portarias
SEMAD.....	Extrato
SESMA.....	Portarias
ADIC.....	Contrato
IPAMB.....	Portarias e Apostilas
CTBEL.....	Portarias

“ Não use drogas, prejudica a saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998

**“DOE SANGUE...
 SALVE UMA VIDA”**

Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4871
www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@yahoo.com.br
Impressão: **SEMAD**

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R\$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R\$ 3,00
MENSAL.....R\$ 25,00

NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62.998/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações do Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de R\$2.226.120,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, incisos I, letra b, e III, da lei nº 8.730, de 21 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações do Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de R\$2.226.120,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 62.328/2010-PMB de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 62.998/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20921.10.122.0020.2.110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900			1.500.000,00
20921.10.301.0020.2.127-QUALIFICAR E FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	33903000			500.000,00

20921.10.302.0020.2.004-ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	33903000	ANULAÇÃO	500.000,00	
	44905200	ANULAÇÃO	1.500.000,00	
20921.10.304.0020.2.023-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33903000			126.120,00
	33903900	ANULAÇÃO	126.120,00	
20921.10.305.0020.2.022-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33903900			100.000,00
	44905200	ANULAÇÃO	100.000,00	
TOTAL			2.226.120,00	2.226.120,00

DECRETO Nº 62.999/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010

Abre às Unidades Orçamentárias da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, especificadas no art. 1º deste Decreto, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$56.883,47, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso III, da lei nº 8.730, de 21 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, especificadas abaixo, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$56.883,47 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

20121 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.612,73
20124 – AGENCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO	R\$ 38.000,00
21421 – SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	R\$ 17.270,74
TOTAL	R\$ 56.883,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº. 62.328/2010-PMB, de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 62.999/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO				
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				
20121.04.122.0002.2.126-PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	31901100			1.612,73
	31909200	ANULAÇÃO	1.612,73	
AGENCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO				
20124.13.392.0023.2.056-EVENTOS E ESTIMULOS CULTURAIS	33903000			15.000,00
	33903600	ANULAÇÃO	5.000,00	
	33903900	ANULAÇÃO	10.000,00	
20124.15.452.0008.2.084-MANUTENÇÃO DAS NECRÓPOLES E DOS SERVIÇOS PÓSTUMOS	33903000			5.000,00
	33903900			6.000,00
	33909200	ANULAÇÃO	11.000,00	
20124.15.452.0019.2.099-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	33903000			6.000,00
	33903900			6.000,00
	33909200	ANULAÇÃO	12.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
21421.18.122.0002.2.110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000			7.780,97
	33909200	ANULAÇÃO	7.780,97	
21421.18.122.0002.2.126-PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	31901100			9.489,77
	31909600	ANULAÇÃO	9.489,77	
T O T A L			56.883,47	56.883,47

DECRETO Nº 63.000/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010

Abre à Secretaria Municipal de Economia - Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – Ver-o-Sol, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$20.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso III, da lei nº 8.730, de 21 de janeiro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Economia - Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – Ver-o-Sol, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 62.328/2010-PMB, de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 63.000/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA				
21121.11.334.0005.2.062-FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO SETOR PRODUTIVO LOCAL	31201300	ANULAÇÃO	20.000,00	
	45906600			20.000,00
T O T A L			20.000,00	20.000,00

DECRETO Nº 63.001/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2009 do Convênio nº 1660/08 - "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde", firmado entre o Ministério da Saúde-MS e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, no valor de R\$226.336,80 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso V, da lei nº 8.730, de 21 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2009 do Convênio nº 1660/08 - "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde", firmado entre MS e a PMB, no valor de R\$226.336,80 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CEN-

TAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 62.328/2010-PMB de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 63.001/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
20921.10.302.0020.1.022-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO	44905200	S. CONV. Nº 1660/08	226.336,80
T O T A L			226.336,80

DECRETO Nº 63.002/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2009 do Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de R\$8.577.241,80, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra c, da lei nº 8.730, de 21 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2009 do Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de R\$8.577.241,80 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 62.328/2010-PMB de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 63.002/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
20921.10.301.0020.2.127-QUALIFICAR E FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	33903000	SUPERÁVIT	214.211,15
	33904300	SUPERÁVIT	7.795.305,62
	44905200	SUPERÁVIT	567.725,03
T O T A L			8.577.241,80

DECRETO Nº. 63.003/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010

Abre à Unidade Orçamentária Fundação Centro de Ref. em Educ. Ambiental – Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações do Programa Salário Educação, no valor de R\$15.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, incisos I, letra b, e III, da lei nº. 8.730, de 21 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto a Unidade Orçamentária Fundação Centro de Ref. em Educ. Ambiental – Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações do Programa Salário Educação, no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 62.328/2010-PMB, de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA

Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 63.003/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUND.CENTRO DE REF.EM EDUC. AMBIENTAL-ESCOLA BOSQUE				
20833.12.361.0011.2.033-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903600			4.000,00
20833.12.361.0011.2.063-FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	44905200	ANULAÇÃO	15.000,00	
	33903000			6.000,00
	33903600			3.000,00
	33903900			2.000,00
T O T A L			15.000,00	15.000,00

DECRETO Nº 63.004/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010

Abre à Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Assistência ao Estudante, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$35.655,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, incisos I, letra b, e III, da lei nº 8.730, de 21 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto a Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Assistência ao Estudante, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$35.655,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 62.328/2010-PMB, de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA

Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 63.004/2010-PMB DE 04 DE MARÇO DE 2010				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO				
ENCARGOS GERAIS DO MUN SOB A SUPERVISÃO DA SEGEP				
20722.99.999.0024.0.909-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99999900			19.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE				
20831.12.122.0002.2.110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33204700	ANULAÇÃO	1.000,00	
	33903600	ANULAÇÃO	5.500,00	
	33903900			12.500,00
	46200000	ANULAÇÃO	19.000,00	
20831.12.128.0010.2.034-DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	33901400	ANULAÇÃO	2.000,00	
	33903300	ANULAÇÃO	2.000,00	
	33903900	ANULAÇÃO	2.000,00	
20831.12.306.0001.2.118-OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MERENDA ESCOLAR	33903000			4.155,00
	33903900	ANULAÇÃO	4.155,00	
T O T A L			35.655,00	35.655,00

DECRETO Nº 63.016/2010-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2010

Abre à Unidade Orçamentária Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$16.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra b, da lei nº. 8.730, de 21 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 62.328/2010-PMB, de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 05 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA

Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 63.016/2010-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2010

Abre à Unidade Orçamentária Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$16.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra b, da lei nº. 8.730, de 21 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 62.328/2010-PMB, de 21 de janeiro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 05 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 63.016/2010-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2010				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS ENCARGOS GERAIS DO MUN SOB A SUPERVISÃO DA SEMAJ 20622.28.846.0000.0.904-ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	31909100			16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM 21041.17.512.0019.2.123-OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	33903900	ANULAÇÃO	16.000,00	
T O T A L			16.000,00	16.000,00

DECRETO Nº 63.033 – PMB, DE 08 DE MARÇO 2010.

Institui a Coordenadoria da Mulher de Belém e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe confere o artigo 94, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município Belém, nos artigos 241, 242 e 243 e demais leis que regem as políticas públicas dirigidas à mulher;

Considerando os princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres;

Considerando a necessidade de se promover o bem-estar da sociedade de acordo com a concepção do gênero feminino;

Considerando os benefícios que decorrem da aplicação de políticas públicas asentadas no respeito e atenção às necessidades da mulher, assegurando seus direitos;

Considerando as limitações dos mecanismos legais, administrativos e institucionais, para o enfrentamento dos problemas que afetam à mulher no Município de Belém;

Considerando que é prioridade do Governo Municipal o desenvolvimento das políticas públicas de atenção às necessidades da mulher, reconhecendo que as pressões econômicas e sociais impõem ao gênero feminino mais desafios;

Considerando que o compartilhamento dos mesmos objetivos e as articulações entre os órgãos municipais, executores das políticas públicas de atenção à mulher no

Município, proporcionam melhor aproveitamento de pessoal, de tempo e de recursos materiais e financeiros, entre outros;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Coordenadoria da Mulher de Belém, vinculada ao Gabinete do Prefeito e dirigida por regimento próprio, com a finalidade de promover e acompanhar as políticas públicas referentes à mulher, trabalhando na defesa de seus direitos e garantindo a plena manifestação de sua capacidade com autonomia.

Art. 2º À Coordenadoria da Mulher de Belém compete, em caráter suplementar, planejar, coordenar, orientar, acompanhar a execução, o controle e a avaliação das ações e políticas governamentais dirigidas à mulher.

Parágrafo único. No exercício de suas competências a Coordenadoria da Mulher de Belém deverá:

I – articular os órgãos da administração municipal para a elaboração e viabilização de planos, programas, projetos, metas e prioridades das políticas públicas dirigidas à mulher;

II – fomentar a execução das ações governamentais relacionadas à mulher articulando os órgãos governamentais e demais entidades afins que envolvam a proteção e garantia dos seus direitos, cidadania, saúde, segurança, trabalho, renda, habitação, educação, cultura, participação política, igualdade de gênero, acesso aos serviços e bens públicos e outros afins;

III – buscar e efetivar parcerias com instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais, visando à captação de recursos e a cooperação para viabilização de programas, projetos, atividades e informações relacionadas as políticas públicas dirigidas à mulher;

IV – promover a capacitação, formação e de conscientização da comunidade e dos servidores municipais em assuntos de interesse da mulher;

V – promover a realização de estudos, pesquisas, encontros, reuniões, debates entre outras formas de abordagem sobre a condição da mulher e as políticas públicas dirigidas ao gênero feminino;

VI – manter informações relacionadas à mulher que interessam a finalidade da Coordenadoria da Mulher de Belém, com sistematização e atualização permanente;

VII – prestar assistência ao Conselho Municipal da Condição Feminina;

VIII – propor e coordenar as homenagens municipais à mulher, em especial, as comemorações da Prefeitura realizadas no Dia Internacional da Mulher;

IX – articular junto aos órgãos municipais as políticas e planos de suas congêneres, estadual e da União;

X – promover eventos públicos dirigidos às mulheres em condições de vulnerabilidade social e de segmentos sociais específicos para disponibilização gratuita de informações e serviços típicos do gênero feminino, relacionados ao seu bem-estar, saúde, beleza, lar e filhos, entre outros.

Art. 3º A Coordenadoria da Mulher de Belém terá a seguinte composição:

I – uma Coordenadora Geral e sua Adjunta;

II – uma servidora titular e uma suplente de cada um dos seguintes órgãos do Município:

a) Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;

b) Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA;

c) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJ;

d) Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;

e) Gabinete do Prefeito.

§ 1º A Coordenadora Geral e a Adjunta serão designadas pelo Prefeito e suas atribuições serão definidas no regimento a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

§ 2º A Coordenadora Adjunta substitui a Coordenadora Geral nas suas ausências ou impedimentos e a auxilia nas suas atribuições, conforme lhes seja delegado.

§ 3º As servidoras a que se refere o inciso II deste artigo representarão seus órgãos na Coordenadoria da Mulher de Belém e serão indicadas pelos respectivos dirigentes, no prazo de cinco dias, procedendo-se da mesma forma sempre que ocorrer a vacância.

§ 4º As servidoras a que se refere este artigo, sempre que necessário, ficarão à disposição da Coordenadoria da Mulher de Belém, mantendo-se o vínculo funcional e o ônus no órgão de origem.

Art. 4º A Coordenadoria da Mulher de Belém publicará, no prazo de trinta dias, o seu regimento interno definindo sua estrutura organizacional, atribuições dos integrantes e procedimentos necessários ao desempenho de suas competências.

Art. 5º O Chefe de Gabinete do Prefeito produzirá os atos necessários à implantação da Coordenadoria da Mulher de Belém e disponibilizará pessoal e recursos ma-

teriais para o funcionamento da mesma, conforme solicitação e disponibilidade física, orçamentária e financeira, do Gabinete do Prefeito e dos órgãos que a compõe.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor neste Dia Internacional da Mulher, data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 de março de 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 054/2010-CMDO/GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, ELLEN MARGARETH SOUZA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991.

1 – Considerando a necessidade de coibir a prática regular de faltas que ultrapassem o limite de 30 (trinta) dias consecutivos e 45 (quarenta e cinco) dias intercalados;

2 – Considerando registros de ausência ao serviço com excesso de faltas por parte do GM-01 JOSÉ EDNILSON ALCÂNTARA RIBEIRO, matrícula n.º 0183520-017 e,

3 – Considerando, finalmente, que a regularidade das faltas acarreta prejuízo à Administração Pública, em face das transgressões disciplinares, disposta no Artigo 199, I, IX e § 1º da Lei 7.502/90.

RESOLVE:

Determinar a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a ser apurado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/GMB, composta pelos seguintes servidores: DIANA HELENA MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 0026352-010, ALVARO MINHOZ DE AGUIAR, matrícula n.º 1880217-012 e JESSÉ DIAS FONSECA, matrícula 1881043-018 para, sob a presidência da primeira, apurar suposta irregularidade funcional cometida pelo servidor da Guarda Municipal de Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 18 de fevereiro de 2010.

ELLEN MARGARETH SOUZA
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº003/20108-FVOS, BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -VER-O-SOL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar que seja empenhado em nome de Renato Viana Rodrigues, (matrícula 0288446-011), a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais, sendo na Função Programática, na conta dos elementos 33.9030, 33.9039, e 33.9036, destinada a Suprimentos de Fundo Ver-O-Sol, no mês de março de 2010.

II – A respectiva prestação de contas se dará até 10 (dez) dias a contar a data de encerramento do período de aplicação, de acordo com o art. 21 da lei n.º 8.078 de 05 de julho de 2001.

REGISTRA – SE, PUBLICA – SE E CUMPRE – SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -VER-O-SOL, em 01 de março de 2010.

HELDER DE PAULA MELLO
Coordenador Geral do Fundo Ver-o-Sol

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do PREGÃO Nº. 294/2008 – CPL/PMB/GBEL, Processo nº 001084305/2008, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente obedeceu às formalidades legais, homologo o resultado deste pregão tendo como vencedora a empresa abaixo :

PROMÁQUINAS LTDA-EPP
Lote 06 : Valor – R\$ 92. 900,00 (Noventa e Dois Mil e Novecentos Reais).
Belém, PA em 03 de Fevereiro de 2009.

EMERSON JOSÉ VAUGHAN DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : Nº 002/2009

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 294/2008, MENOR PREÇO POR LOTE, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 47.429/2005-PMB, E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

PARTES: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM E PROMÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF N.º 14.142.905/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GBEL/ GAB.P.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 92.900,00 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2.01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01.26 – GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM;
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.181.0021
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 E 44.90.52;
ATIVIDADE: 1.050, 2.060;
FONTE: 0324, 0100, CONVÊNIO Nº. 224/2007/SENASP/MJ.
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FORO: CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMERSON JOSÉ VAUGHAN DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DA CONTRATADA E CEP.: AV. 16 DE NOVEMBRO, N.º 418, CIDADE VELHA, BELÉM, PARÁ, REPRESENTADA POR JORGE DANIEL REGO DE SOUZA, RG N.º 3143594 SSP-2º VIA, CPF N.º 030108992-20.

PORTARIA Nº. 2.991 / 2009 – PMB, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Redistribuir a servidora ANA DE FÁTIMA SANTANA DE LIMA (Matrícula nº 2018039-029) – Agente de Serviços Urbanos, da Administração Regional de Outeiro – AROUT, para a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 0015 / 2010 – PMB DE 05 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Redistribuir o servidor ANTONIO AUGUSTO DO AMARAL MOTTA (Matrícula – 0015016-030), Auxiliar Técnico em Computação- da Secretaria Municipal de Economia para a Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2010

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 083 / 2010 – PMB BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Redistribuir a servidora CECÍLIA MEIRELES DA SILVA (Matrícula –1965433-011), pertencente ao Quadro A, Grupo AB Sub grupo AA, Cargo AD – Auxiliar Técnico em Computação da Secretaria Municipal de Habitação para Secretária Municipal de Saúde, a contar de 01 de Março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 0625 / 2010 – PMB BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Redistribuir a servidora MARCILENE DIAS MARTINS (Matrícula –2022257), pertencente ao Quadro A, Grupo AA, Sub grupo AA, Cargo AB - Agente de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal Meio Ambiente para Secretária Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de Janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2010

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 081/ 2010 – PMB BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Redistribuir o servidor RUBENS COSTA DA SILVA (Matrícula –1923560), pertencente ao Quadro A, Grupo AA, Sub grupo AA, Cargo AB - Agente de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal Meio de Saneamento para Agência Distrital de Icoaraci, a contar de 01 de Março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 0218 / 2010 – PMB, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando os termos do Ofício nº 649/2009-GG, de 03 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Colocar o servidor SILVIO NAZARENO LEAL COSTA (Matrícula nº 0111856-019), da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, à disposição do Governo do Estado, a contar de 01 de janeiro de 2010 à 31/12/2010, na forma contida na letra “b” com ônus para o órgão cedente, porém com ressarcimento do Decreto nº 57.316/09-PMB, de 01 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 19 DE JANEIRO DE 2010

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 085 / 2010 – PMB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando os termos do Ofício nº 096/2010-GABS/SESMA, de 26 de Janeiro de 2010;

RESOLVE:

Colocar a servidora IRAMAIA DA COSTA VIANA DE MENDONÇA (Matrícula nº 0068381-018), Secretária Municipal de Saúde – SESMA à disposição da Câmara Municipal de Belém, a contar de 01 de Março de 2010 à 31 de Dezembro de 2010, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, do Decreto nº 57.316/09-PMB, de 01 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 084 / 2010 – PMB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando os termos do Ofício Nº 167/2010-DRH/DEAD/GABS/SEGEP, de 08 de FEVEREIRO de 2010;

RESOLVE:

Colocar o servidor JOSÉ OLENO BRAGA LOPES (Matrícula nº 1992724-013), da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão– SEGEP, à disposição da Secretaria Municipal de Urbanismo- SEURB, a contar de 01 de Março de 2010 à 31 de Dezembro de 2010, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, do Decreto nº 57.316/09-PMB, de 01 de Janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.462 / 2009 – PMB BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Redistribuir o servidor PAULO SÉRGIO MACEDO SOUZA (Matrícula – 0061751-014), Agente de Serviços Gerais– AUX. I - Ref. 01 - do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de Fevereiro de 2009.

BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2009
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº.082 / 2010 – PMB, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando os termos do Ofício nº 082/2010 – GABS/SESAN, de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 597/2009 – PMB, de 12 de março de 2009, que colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na forma contida na letra “b” com ônus para o órgão cedente, porém com ressarcimento pelo órgão cessionário, do Decreto nº 57.316/2009 – PMB, de 01 de Janeiro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o período de 01/01/2010 à 31/12/2010.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ORIGEM
1	ADERVENE JORGE HERDEIRO DAMASCENO	0061204-013	SESAN
2	ANA ORCÉLIA LIMA GUIMARÃES	0062561-014	SESAN
3	CÉLIA MIRANDA GONÇALVES	0054372-011	SESAN
4	LEONIDAS SOARES DO CARMO	0064815-013	SESAN
5	LEIDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	0056596-014	SESAN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010

PARTES: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a Empresa: Alucar Locadora de Veículos Ltda.
OBJETO: Locação de 02 (dois) Veículos utilitários, para atender as necessidades desta SEMAD, de acordo com os elementos técnicos estabelecidos no anexo I – Especificação Técnica e nas condições estabelecidas na CARTA CONVITE Nº 001/2010 – CPL/PMB/SEMAD, tipo Menor Preço Global.
VALOR: Valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20421.04.122.0002.2110;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato vigora a partir de 01 de março à 31 de dezembro de 2010.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº0155/2010-GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o § único do artigo 1º da Lei 8.078/01 e o Decreto 39.114-PMB-2001;

Considerando ainda, a necessidade de atender despesas da UMS Águas Lindas, conforme Memo nº 011/DEAS/SESMA, Processo nº 0740/2010.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora SAMIA SILVA SEVERIANO, matrícula 0231266-014, CPF: 223.381.442-87 Lotada no DEAS, Adiantamento para realização de PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, conforme art. 4º e 5º da Lei 8.078/2001, c/c art. 2º do Decreto 39.114-PMB/2001, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), consoante elementos de despesas abaixo discriminados:
-33.90.3000- Material de Consumo – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
-33.90.3600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

II-Determinar que a PRESTAÇÃO DE CONTAS seja efetuada no período de 30(trinta) dias a contar da data de entrega do numerário ao responsável, de acordo com o § 1º do art. 14 da citada Lei.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 25 de fevereiro de 2010.

SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº0180/2010-GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a solicitação contida no memo nº 89/2010/ DEAS/PACS/PSF;

RESOLVE:

Designar, a contar de 11/02/2010, até ulterior deliberativo, o servidor ALAN JOSÉ COSTA PAMPLONA, Farmacêutico, para responder pelo expediente da Unidade Municipal de Icoaraci, com a gratificação de Tempo Integral e todas as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 02 de março de 2010.

SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0184/2010-GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o § único do artigo 1º da Lei 8.078/01 e o Decreto 39.114-PMB-2001;

Considerando ainda, a necessidade de atender despesas para o evento do Dia Internacional da Mulher, conforme Memo nº 0242/10-DPD/DGRTS/SESMA, Processo nº 0967/2010.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora KELLY ANDREA CABRAL FALCÃO, matrícula 4008324-029, CPF: 560.589.422-68, Lotada na DGRTS, Suprimento Especial para realização de PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, conforme art. 4º e 5º da Lei 8.078/2001, c/c art. 2º do Decreto 39.114-PMB/2001, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), consoante elementos de despesas abaixo discriminados:
-33.90.3000- Material de Consumo – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
-33.90.3600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

II-Determinar que a PRESTAÇÃO DE CONTAS seja efetuada no período de 30(trinta) dias a contar da data de entrega do numerário ao responsável, de acordo com o § 1º do art. 14 da citada Lei.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 02 de março de 2010.

SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº0187/2010-GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, o servidor MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA, Diretor Geral, para responder pelo expediente desta Secretaria, no período de 11 a 12/03/2010, tendo em vista o impedimento legal deste titular, no citado período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 03 de março de 2010.

SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

AGÊNCIA DISTRI TAL DE ICOARACI - ADIC

ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Partes: Banco do Brasil S/A e Agência Distrital de Icoaraci – ADIC
Fundamento: Art.24, VIII, da Lei 8.666/93 – Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2010-SSG/ADIC.
Objeto: O Banco prestara ao convenente (ADIC), pagamentos a fornecedores, pagamentos diversos e liquidação eletrônica de Títulos.
Prazo: 12 (doze) meses.
Foro: Belém-Pa.
Data: 06.03.2010.
Assinaturas: Srs. José Batista Capeloni Junior, Marcelo da Silva Botelho e Sras. Ivy de Menezes Veiga Portella, Vânia Cristina Alves Lamas.

AGÊNCIA DISTRI TAL DO MOSQUEIRO - ADMO

RESUMO DE PORTARIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Carlos Roberto da Silva Martins (0009628-010) Auxiliar de Administração – Aux.19, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.07.08 a 30.06.09, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 003/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor José Maria Costa Pereira (0009326-014) Auxiliar de Administração – Aux.19, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 02.01.08 a 01.01.09, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 004/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Miguel do Espírito Santo Marques (2084813-020) Assessor Superior – DAS – 201.5, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.01.08 a 31.12.08, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 005/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Nelson Antonio da Silva Nunes (2036185-015) Assistente de Administração – NM.03, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 02.07.08 a 01.07.09, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 006/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Pedro Gomes de Vasconcelos Junior (2008513-011) Assistente de Adminis-

tração – NM.03, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 29.11.08 a 28.11.09, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 007/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Argemiro Rabelo de Souza (0009040-013) Agente de Serviços Urbanos-Aux.02, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.03.09 a 28.02.10, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 008/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias a servidora Arlete dos Santos Moreira (0009873-015) Agente de Serviços Gerais-Aux.01, lotada na ADMO do Período Aquisitivo de 01.03.09 a 28.02.10, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 009/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Marcio da Silva Conceição (0225657-023), Assessor, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.01.09 a 31.12.10, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 010/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Marcos dos Santos Araujo (0009882-010), Agente de Serviços Urbanos – Aux.02, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.01.09 a 31.12.10, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 011/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias a servidora Maria de Lourdes da S. Conceição (0009903-011), Agente de Serviços Urbanos – Aux.02, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.01.09 a 31.12.10, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 012/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias a servidora Maria Lucia B. Raiol (0009911-014), Agente de Portaria – Aux.05, lotada na ADMO do Período Aquisitivo de 01.04.09 a 31.03.10, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 013/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Pedro da Silva Leão (1850989-017), Agente de Postura e Ordem Econômica-NM.02, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.02.09 a 31.01.10, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 014/28.01.10 – GAB/ADMO – Conceder, 30 dias de férias ao servidor Benedito Paixão de Oliveira (0261670-018), Assessor, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.05.09 a 30.04.10, a contar de 01.03.10 a 30.03.10.

PORTARIA Nº 015/28.01.10 – GAB/ADMO – Transferir, do mês de março/10 para abril /10, as férias do servidor Franklin Welson Maciel Peralta (0262099-012), Assessor DAS-202.5, lotado na ADMO do Período Aquisitivo de 01.03.09 a 28.02.10.

INSTIT. DE PREV. E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

PORTARIA GP N.º 1453/09 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora MARIZA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES, Agente de Serviços Gerais, da Divisão de Recursos Materiais e Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, conta com 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2006/2009, conforme Portaria GP nº 1331/09;

Considerando o requerimento da servidora, em 09.12.09;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIZA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES, a usufruir 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referente ao triênio acima citado, no período de 04.01 a 02.02.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2009.

LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA GP N.º 1454/09 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR SANTA-NA, Chefê da Seção de Recepção e Arquivo, estará respondendo pelo expediente da Divisão de Benefício e Cadastro, durante o período de 15.12.09 a 13.01.2010;

Considerando o memorando nº 48/09 – DBC, datado de 11.12.09;

RESOLVE:

Designar o servidor WALDETE DE SANTANA NONATO, Aux. Administrativo, a responder pela Seção de Recepção de Arquivo, durante o impedimento da titular, no período acima citado, com todas as vantagens inerentes a função.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2009.

LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA GP N.º 1455/09 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora ROSA CLAÚDIA RAMOS PEREIRA, Diretora de Divisão de Benefício e Cadastro, estará respondendo pelo expediente do Departamento de Previdência, durante o período de 15.12.09 a 13.01.2010;

Considerando o memorando nº 48/09 – DBC, datado de 11.12.09;

RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR SANTANA, Chefe da Seção de Recepção e Arquivo, estará respondendo pelo expediente da Divisão de Benefício e Cadastro, durante o período acima citado, com todas as vantagens inerentes ao cargo;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2009.

LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA

Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA GP N.º 1456/09 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora BENEDITA NINFA DO PRADO TAVARES, Chefe da Seção de Controle de Custos, da Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Assistência, estará de Licença Prêmio, no período de 04.01 a 02.02.2010;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, a responder pela Seção de Controle de Custos, durante o impedimento do titular, no período acima citado, com todas as vantagens inerentes ao cargo;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2009.

LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA

Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA GP N.º 1457/09 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora NÁSSARA SOCORRO VAUGHAN DE OLIVEIRA BRITO, Médica, estará respondendo pelo expediente da Divisão Técnica de Saúde do Departamento de Assistência, durante o período de 21.12.09 a 14.01.2010, e a necessidade na demanda de atendimento a pacientes de Urgência e Emergência;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES, Médica, para em jornada suplementar, desempenhar as atividades no setor de Atendimento de Urgência e Emergência – P.A, em substituição a servidora NÁSSARA SOCORRO VAUGHAN DE OLIVEIRA BRITO, no período de acima citado;

II – Autorizar o pagamento da referida Extensão de Carga Horária através da rubrica OAJ8 (Complementação Salarial).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2009.

LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA

Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA N.º GP 1458/09 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 436/09 – DEAS, datado de 23.12.09;

RESOLVE:

I - Remanejar a servidora LANA DO SOCORRO CUNHA TORRES, Enfermeira, da Auditoria Médica, para a Coordenadoria de Programas Especiais, a partir de 01.01.2010.

II – Excluir a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01.01.2010.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2009.

LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA

Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA GP N.º 1459/09 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a servidora IRENILDA DE FÁTIMA RAIOL DE CAMPOS, Auxiliar Administrativo, encontra-se afastada de suas atividades, de acordo com a avaliação médico-pericial, laudo nº 8886-29.11.09;

RESOLVE:

Conceder a servidora IRENILDA DE FÁTIMA RAIOL DE CAMPOS, Licença Saúde, no período de 29.11.09 a 01.03.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2009.

LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA

Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA GP N.º 1460/09 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor JANILSON MARTINS ARAÚJO, Diretor do Departamento Financeiro e Contábil/DFC, estará de férias no período de 30.12.09 a 10.01.2010;

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREZA PEREIRA SANTA BRÍGIDA, a responder pelo expediente do Departamento Financeiro e Contábil/DFC, durante o impedimento do titular, no período acima citado, com todas as vantagens inerentes ao cargo de DAS. 201.8.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2009.

LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA

Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, e EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 042/2008-GP/IPAMB.
Valor: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020000003, correspondente ao exercício de 2010.
Data: 04.01.2010
Assinatura: Luiz Octávio Cunha - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e R. C. FIGUEIREDO ME – CAMF – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E FISIOTERÁPICO.
Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 029/2007-GP/IPAMB.
Valor: R\$-10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020000003, correspondente ao exercício de 2010.
Data: 04.01.2010
Assinatura: Luiz Octavio Cunha -Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no contrato nº 34/2007
Valor: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020000003, correspondente ao exercício de 2010.
Data: 04.01.2010
Assinatura: Luiz Octávio Cunha - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e BANCO DO BRASIL SA

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 012/2009-GP/IPAMB.

Valor: R\$-32.154,00 (trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.09.122.0018 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020300000, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010.

Assinatura: LUIZ OCTAVIO CUNHA - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, e ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 024/2008-GP/IPAMB.

Valor: R\$-2.100,00 (dois mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020000003, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010.

Assinatura: Luiz Octávio Cunha- Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e GEMA – GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERVE LTDA EPP.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 007/2009-GP/IPAMB.

Valor e Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017, Projeto Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.30.00, fonte de recurso 020000003 o valor de R\$-3.460,96 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) e o valor R\$-2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para a Funcional Programática 21541.09.122.0018, Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.30.00, fonte de recurso 020300000, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010

Assinatura: LUIZ OCTAVIO CUNHA - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 026/2009-GP/IPAMB.

Valor: R\$-46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.09.122.0018 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020300000, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010.

Assinatura: Luiz Octávio Cunha - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 019/2006-GP/IPAMB.

Valor: R\$-349.728,84 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.09.122.0018 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020300000, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010.

Assinatura: Luiz Octávio Cunha - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e PRORAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 050/2007-GP/IPAMB.

Valor: R\$-256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020000003, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010.

Assinatura: LUIZ OCTAVIO CUNHA - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e ALTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 058/2007-GP/IPAMB.

Valor: R\$-12.382,11 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária, Funcional Programática 21541.09.122.0018 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020300000, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010.

Assinatura: LUIZ OCTAVIO CUNHA - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 017/2008-GP/IPAMB.

Valor: R\$-3.817,80 (três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020000003, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010

Assinatura: Luiz Octávio Cunha - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e M.B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 019/2008-GP/IPAMB.

Valor: R\$-1.750,00 (mil setecentos cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017.2110 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020000003, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010.

Assinatura: LUIZ OCTAVIO CUNHA - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 014/2009-GP/IPAMB

Valor: R\$-9.729,07 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.30.00, fonte de recurso 029400003, correspondente ao exercício de 2010.

Data: 04.01.2010.

Assinatura: LUIZ OCTAVIO CUNHA - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e MEDIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 020/2009-GP/IPAMB.
Valor: R\$-7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.10.122.0017 para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020000003, correspondente ao exercício de 2010.
Data: 04.01.2010
Assinatura: LUIZ OCTAVIO CUNHA - Presidente do IPAMB, em exercício

APOSTILA

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e 19 MAIS COMUNICAÇÃO.
Objeto: resolve com base no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 alterar a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 031/2009-GP/IPAMB.
Valor e Dotação Orçamentária: Funcional Programática 21541.08.131.0009, Projeto/Atividade 2052, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 029400003 o valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), e Funcional Programática 21541.09.131.0009 para Projeto/Atividade 2052, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte de recurso 020300000, o valor de R\$-61.499,05 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), correspondente ao exercício de 2010.
Data: 04.01.2010
Assinatura: LUIZ OCTAVIO CUNHA - Presidente do IPAMB, em exercício

CIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL

PORTARIA Nº 0046/ 2010 – CTBel – 02.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0034/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma os item 1, 3 e 4, tornando sem efeito as exonerações do Cargo Comissionado DAS-201.7 – Coordenador desta CTBel, dos servidores: ABRAÃO KALIL ABDELNOR NETO (CMOC/DTP), ELTON CAPORAL CARDOSO (COAU/DTP) e EVANY SOUZA DE LIMA (CPRO/DPT).

PORTARIA Nº 0047/ 2010 – CTBel – 02.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0035/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma os itens 1 e 6, tornando sem efeito as exonerações dos servidores ANA PATRÍCIA CARREIRA PIRES, CLÍCIA FRANÇA SILVA e MÁRCIO DIAS DA GAMA RODRIGUES do Cargo Comissionado DAS-202.7 – Assessor Técnico II, desta CTBel

PORTARIA Nº 0048/ 2010 – CTBel – 02.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0037/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma os itens 3 e 8, tornando sem efeito as exonerações dos servidores DÉBORA ETIENE SANTOS SOUZA, MÁRCIA SANTOS DE CASTRO e NATALINO DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA do Cargo Comissionado DAS-202.6 – Assessor Superior, desta CTBel

PORTARIA Nº 0049/ 2010 – CTBel – 02.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0038/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma o item I, tornando sem efeito a exoneração da servidora LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA do Cargo Comissionado DAS-202.8 – Assessor Técnico I, desta CTBel

PORTARIA Nº 0050/ 2010 – CTBel – 03.02.10 - I - Designar JOSÉ AUGUSTO NEVES DA SILVA (Agente Administrativo, mat. 4002750-018), para responder como Ouvidor – DAS 201.7, da Superintendência desta Companhia, a partir de 03.02.2010, até ulterior deliberação, percebendo a gratificação correspondente ao Cargo.

PORTARIA Nº 0051/ 2010 – CTBel – 03.02.10 - I - Designar PAULO CÉSAR LIMA SERRA (Chefe de Divisão, mat. 4005236-013), para responder como Coordenador – DAS 201.7 da Coordenadoria de Transportes, da Diretoria de Transportes desta Companhia, a partir de 03.02.2010, até ulterior deliberação, percebendo a gratificação correspondente ao Cargo.

PORTARIA Nº 0052/ 2010 – CTBel – 03.02.10 - I - Designar DENISE BARACHO PEREIRA GARCIA (Telefonista, mat. 0001350-013), para responder como Chefe da Divisão de Programação Operacional – DAS 201.6 da Coordenadoria de Transportes, da Diretoria de Transportes desta Companhia, a partir de 03.02.2010, até ulterior deliberação, percebendo a gratificação correspondente ao Cargo.

PORTARIA Nº 0053/ 2010 – CTBel – 04.02.10 - I - Designar KLÉBER REDIG DE OLIVEIRA (Inspetor, mat. 0002011-018), para responder como Coordenador – DAS 201.7 da Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria (CFVI), da Diretoria de Transportes desta Companhia, a partir de 05.02.2010, até ulterior deliberação, percebendo a gratificação correspondente ao Cargo.

PORTARIA Nº 0054/ 2010 – CTBel – 04.02.10 - I - Designar DIÓGENES MA-NOEL CHAVES DE BRITO (Assessor Técnico II, mat. 0001260-014), para responder pela Chefia da Divisão de Transportes Hidroviários (CDTH) – DAS 201.6 da Coordenadoria de Operações de Transportes Especiais da Diretoria de Transportes desta Companhia, a partir de 05.02.2010, até ulterior deliberação, percebendo a gratificação correspondente ao Cargo.

PORTARIA Nº 0055/ 2010 – CTBel – 04.02.10 - I - Designar FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERNANDES (Agente Administrativo, mat. 4001370-017), para

responder pela Chefia da Divisão de Controle Estatístico (CDCE) – DAS 201.6 da Coordenadoria de Pesquisa da Diretoria de Projetos desta Companhia, a partir de 05.02.2010, até ulterior deliberação, percebendo a gratificação correspondente ao Cargo.

PORTARIA Nº 0056/ 2010 – CTBel – 04.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0037/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma o item I, tornando sem efeito a exoneração da servidora ANA PATRÍCIA DOS SANTOS do Cargo Comissionado DAS-202.6 – Assessor Superior, desta CTBel

PORTARIA Nº 0057/ 2010 – CTBel – 04.02.10 - I – Exonerar, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, NILMA MATOS SARAIVA, do Cargo em Comissão de DAS-202.8 – Assessor Técnico I da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a partir de 05 de fevereiro de 2010. II – Revogar, a partir de 05.02.2010, a Gratificação de Regime de Dedicção Exclusiva, concedida à servidora NILMA MATOS SARAIVA, DAS – 202.8 (Assessor Técnico I), através da Portaria Nº 0307/2009-CTBel. III - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, NILMA MATOS SARAIVA para exercer o Cargo em Comissão de DAS-202.7 – Assessor Técnico II, da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a partir de 05 de fevereiro de 2010. IV – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art.1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, a servidora NILMA MATOS SARAIVA (Assessor Técnico II), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 05.02.10.

PORTARIA Nº 0058/ 2010 – CTBel – 05.02.10 - I - Designar MÔNICA NAZARÉ DE SOUZA LEÃO (Assessor Superior, mat. 281069-018), para responder como Coordenadora – DAS 201.7 da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRHU) da Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia, a partir de 05.02.2010, até ulterior deliberação, percebendo a gratificação correspondente ao Cargo. II – Revogar-se as disposições anteriores sobre o assunto.

PORTARIA Nº 0061/ 2010 – CTBel – 08.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0037/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma o item 4, tornando sem efeito a exoneração da servidora ELIZABETH TÂNIA DE SOUSA CORDEIRO do Cargo Comissionado DAS-202.6 – Assessor Superior, desta CTBel

PORTARIA Nº 0064/ 2010 – CTBel – 09.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0036/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma os item 5 e 6, tornando sem efeito as exonerações do Cargo Comissionado DAS-201.6 – Chefe de Divisão desta CTBel, dos servidores: KÁTIA KARINA CAMPOS PLATILHA (CDAM/CADG/DAF) e NORMA PEREIRA BORGES (CDUO/COAU/DTP).

PORTARIA Nº 0065/ 2010 – CTBel – 09.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0037/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma o item 6, tornando sem efeito a exoneração do servidor JEFFERSON ALMEIDA DE MIRANDA do Cargo Comissionado DAS-202.6 – Assessor Superior, desta CTBel

PORTARIA Nº 0066/ 2010 – CTBel – 09.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0040/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma o item 4, tornando sem efeito a exoneração do servidor LUÍS HELENO ALFAIA DA SILVA do Cargo Comissionado DAS-201.6 – Almojarifé, desta CTBel

PORTARIA Nº 0067/ 2010 – CTBel - I – Exonerar, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de DAS-201.7 – Coordenador da Coordenadoria de Operações de Transportes Especiais da Diretoria de Transportes da CTBel, a partir de 10 de fevereiro de 2010. II – Revogar, a partir de 10.02.2010, a Gratificação de Tempo Integral, concedida ao servidor JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVEIRA DAS-201.7 (Coordenador) da CTBel.

PORTARIA Nº 0068/ 2010 – CTBel – 10.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0035/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma o item 8, tornando sem efeito a exoneração da servidora MARICELI DE SOUZA FERREIRA do Cargo Comissionado DAS-202.7 – Assessor Técnico II, desta CTBel

PORTARIA Nº 0069/ 2010 – CTBel – 11.02.10 - I - Designar EDMIR CARVALHO BEZERRA (Agente Administrativo, mat. 0197173-039), para responder pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDDH) – DAS 201.6 da Coordenadoria de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia, a partir de 11.02.2010, até ulterior deliberação, percebendo a gratificação correspondente ao Cargo.

PORTARIA Nº 0075 / 2010 – CTBel – 22.02.10 - I – Retificar o inciso I da Portaria Nº 0035/2010-CTBel, expedida em 26.01.2010, retirando da mesma o item 7, tornando sem efeito a exoneração da servidora MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA do Cargo Comissionado DAS-202.7 – Assessor Técnico II, desta CTBel

PORTARIA Nº 0076/ 2010 – CTBel 22.02.10 - I – Exonerar, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90 ELIZABETH TÂNIA DE SOUZA CORDEIRO RODRIGUES do Cargo em Comissão DAS-202.6 – de Assessor Superior da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a contar de 01 de fevereiro de 2010. II – Revogar, a contar de 01.02.2010, a Gratificação de Regime de Tempo Integral, concedida à servidora ELIZABETH TÂNIA DE SOUZA CORDEIRO RODRIGUES, DAS – 202.6 (Assessor Superior). III - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 ELIZABETH TÂNIA DE SOUZA CORDEIRO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de DAS-202.7 – de Assessor Técnico II da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a contar de 01 de fevereiro de 2010. IV – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art.1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, a servidora ELIZABETH TÂNIA DE SOUZA CORDEIRO RODRIGUES (Assessor Técnico II), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01.02.10.

PORTARIA Nº 0080/ 2010 – CTBel – 23.02.10 - I – Retirar a concessão da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos servidores desta CTBel: KEYLA ALVES DO NASCIMENTO, DAS.201.8 – Diretora Administrativa e Financeira; SILAS EBENEZER DIAS RODRIGUES, DAS.201.8 – Diretor de Transportes; ELTON BARROS BRAGA, DAS.201.9 – Diretor-Geral; JOAQUIM SILVA SOUSA, DAS 201.8 – Diretor de Trânsito; ONOFRE VELLOSO DE BASTOS, DAS 201.8 – Diretor de Projetos; MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO, DAS 201.9 – Procurador-Chefe; RITA NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUSA, DAS 201.7 – Chefe de Gabinete e RUDIVAL NAZARENO DA SILVA FARIAS, DAS 202.6 – Assessor Superior, a contar de 01 de fevereiro de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, os servidores: KEYLA ALVES DO NASCIMENTO, DAS.201.8 – Diretora Administrativa e Financeira; SILAS EBENEZER DIAS RODRIGUES, DAS.201.8 – Diretor de Transportes; ELTON BARROS BRAGA, DAS.201.9 – Diretor-Geral; JOAQUIM SILVA SOUSA, DAS 201.8 – Diretor de Trânsito; ONOFRE VELLOSO DE BASTOS, DAS 201.8 – Diretor de Projetos; MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO, DAS 201.9 – Procurador-Chefe; RITA NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUSA, DAS 201.7 – Chefe de Gabinete e RUDIVAL NAZARENO DA SILVA FARIAS, DAS 202.6 – Assessor Superior, com o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01.02.10.

PORTARIA Nº 0081/2010 – CTBel – 24.02.10 - Considerando a Solicitação de Meios Para Viagem nº 001/2010, cuja programação foi autorizada por este Superintendente. RESOLVE: I - Autorizar WALTER ROMANHOLE DE CAMPOS (Engº. Civil, mat. 0001473-018), a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27/02/2010, para participação na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego da Sinalização e da Via, promovida pelo CONTRAN, sendo-lhe concedidas 03 (três) diárias por esta CTBel.

PORTARIA Nº 0082/2010-CTBel- 24.02.10 - Considerando a necessidade de estabelecer o controle de frequência dos funcionários desta Companhia, através do Registro de Ponto Eletrônico e normas administrativas. R E S O L V E:

- I – Do Registro e Apuração de Frequência:
 - 1- O registro de frequência dar-se-á através de relógio de ponto eletrônico digital, devendo ser feito diariamente pelo funcionário.
 - 1-1 – O horário de expediente da Companhia será das 07h 30 às 13h 30, para os Funcionários Efetivos, e de 08 às 13h e das 14 às 16h para os Comissionados e Efetivos Comissionados, com intervalo para o almoço das 13 às 14h, podendo ser alterado mediante conveniência administrativa.
 - 1-2 Fica tolerado ao funcionário, registrar sua frequência até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido, sem que tal fato seja considerado atraso.
 - 1-3 Após a tolerância, não será permitido o registro, implicando falta de entrada ao serviço.
 - 1-4 A falta de registro de entrada e/ou saída implicará na aplicação de falta ao funcionário.
 - 1-5 As solicitações de abonos de faltas deverão ser encaminhadas à CRHU até o quinto dia útil do mês subsequente à efetivação do desconto, sob pena de indeferimento do pedido.
 - 1-6 Pela natureza e especificidade do trabalho, ficam excetuados de registrar a frequência em ponto eletrônico digital, os Diretores, os funcionários lotados na Procuradoria Jurídica (Advogados), Assessor de Comunicação e os funcionários dos Setores Operacionais que exercem funções externas.
 - 1-7 A autorização para saída intermediária (saída a serviço, particular, etc.) será efetivada através de Autorização de Saída – AS, sendo imprescindível à apresentação do documento emitido pela Chefia Imediata.
 - II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0083/ 2010 – CTBel – 24.02.10 - I - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, ADEMIR MENDONÇA REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.7 – Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria, da Diretoria de Transportes da Companhia de Transportes do Município de Belém – CFVI/DTP/CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art.1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor ADEMIR MENDONÇA REZENDE (Coordenador), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10. III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2010, revogando a Portaria Nº 0053/2010-CTBel, de 04.02.2010.

PORTARIA Nº 0084/ 2010 – CTBel – 24.02.10 - I – Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 MARIA D SOCORRO SASSIM RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de DAS-202.8 – Assessor Técnico I da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, a servidora MARIA DO SOCORRO SASSIM RODRIGUES, DAS-202.8 (Assessor Técnico I), com o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10.

PORTARIA Nº 0085/ 2010 – CTBel – 25.02.10 - I - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, WALTER ROMANHOLE DE CAMPOS (Engenheiro Civil, mat. 0001473-018), para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.7 – Coordenador da Coordenadoria de Transporte, da Diretoria de Transportes da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTRA/DTP/CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art.1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor WALTER ROMANHOLE DE CAMPOS (Coordenador), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10. III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2010, revogando as Portarias Nºs 0051e 0052/2010-CTBel, de 03.02.2010.

PORTARIA Nº 0086/ 2010 – CTBel – 25.02.10 - I - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, EDVAN RUI PINTO COUITEIRO para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.6 – Chefe da Divisão de Transporte Hidroviário da Coordenadoria de Operações de Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes da Companhia de Transportes do Município de Belém – CDTH/COTE/CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art.1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor EDVAN RUI PINTO COUITEIRO (Chefe de Divisão), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10. III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2010, revogando a Portaria Nº 0054/2010-CTBel, de 04.02.2010.

PORTARIA Nº 0087/ 2010 – CTBel – 25.02.10 - I – Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 IGOR AUGUSTO BARATA LEÃO DE SALES, para exercer o Cargo em Comissão de DAS-202.7 – Assessor Técnico II da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor IGOR AUGUSTO BARATA LEÃO DE SALES, DAS-202.7 (Assessor Técnico II), com o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10.

PORTARIA Nº 0088/ 2010 – CTBel – 25.02.10 - I - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, FLÁVIO DA SILVA AYOUB para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.6 – Chefe da Divisão de Sinalização Gráfica da Coordenadoria de Segurança no Trânsito, da Diretoria de Trânsito da Companhia de Transportes do Município de Belém – CDSI/CSTR/DTR/CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art.1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor FLÁVIO DA SILVA AYOUB (Chefe de Divisão), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10.

PORTARIA Nº 0089/ 2010 – CTBel – 25.02.10 - I – Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 LUCIANA CARDOSO CASSEB, para exercer o Cargo em Comissão de DAS-202.6 – Assessor Superior da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, a servidora LUCIANA CARDOSO CASSEB, DAS-202.6 (Assessor Superior), com o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10.

PORTARIA Nº 0090/ 2010 – CTBel – 26.02.10 - I – Designar, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 OCIMAR GOMES DE MIRANDA (Agente de Trânsito, mat. Nº 0066397-073), para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.6 – Inspetor de Trânsito da Coordenadoria de Operações de Trânsito da Diretoria de Trânsito da CTBel, a contar de 06 de fevereiro de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor OCIMAR GOMES DE MIRANDA DAS-201.6 (Inspetor de Trânsito), com o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 06.02.10.

PORTARIA Nº 0091/ 2010 – CTBel – 01.03.10 - I – Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 ALLAN RICARDO MONTEIRO DO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão de DAS-202.7 – Assessor Técnico II da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor ALLAN RICARDO MONTEIRO DO CARMO, DAS-202.7 (Assessor Técnico II), com o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10.

PORTARIA Nº 0093/ 2010 – CTBel – 01.03.10 - I – Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 GLÁUCIA DE NAZARÉ LACORTE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de DAS-202.6 – Assessor Superior da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, a servidora GLÁUCIA DE NAZARÉ LACORTE LIMA, DAS-202.6 (Assessor Superior), com o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10.

PORTARIA Nº 0094/ 2010 – CTBel – 01.03.10 - I - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, JOAQUIM FRANÇA DE LIMA MELO para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.6 – Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenadoria de Pesquisa, da Diretoria de Projetos da Companhia de Transportes do Município de Belém – CDAP/CPES/DPT/CTBel, a partir de 01 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art.1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor JOAQUIM FRANÇA DE LIMA MELO (Chefe de Divisão), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01.03.10.

PORTARIA Nº 0095/ 2010 – CTBel – 02.03.10 - I - Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, ADMILSON CRUZ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.7 – Coordenador da Coordenadoria de Operações de Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes da Companhia de Transportes do Município de Belém – COTE/DTP/CTBel, a partir de 02 de março de 2010. II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art.1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor ADMILSON CRUZ DA SILVA (Coordenador), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02.03.10.